**EDITAL N° 09/2020– PPGDire**

**ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR (últimos três anos)**

NOME COMPLETO:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Títulos** | **Valor de casa título** | **Valor máximo dos títulos** | **Pontuação** | **Página** |
| 1 | Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado. | 0,5 | 0,5 |  |  |
| 2 | Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado. | 0,5 | 0,5 |  |  |
| 3 | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (*Lato Sensu)*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007. | 0,5 | 1,0 |  |  |
| 4 | Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Exercício profissional na gestão pública. Exercício profissional em Movimentos Sociais. | 0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo | 1,0 |  |  |
| 5 | Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa. | 0,25 | 1,5 |  |  |
| 6 | Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES. | Qualis A: 1,0 por artigoQualis B: 0,5 por artigo | 2,0 |  |  |
| 7 | Orientação concluída de TCC. | 0,1 | 0,2 |  |  |
| 8 | Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho. | 0,2 | 0,8 |  |  |
| 9 | Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho. | 0,1 | 0,5 |  |  |
| 10 | Resumo publicado em eventos científicos. | 0,2 | 0,8 |  |  |
| 11 | Participação em evento científico como ouvinte | 0,1 | 0,5 |  |  |
| 12 | Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão. | 0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. | 1,2 |  |  |
| 13 | Atividades de extensão universitária como proponente/ministrante – organização de eventos, palestrante, conferencista, cursos, oficinas. | 0,3  | 1,2 |  |  |
|  | **PONTUAÇÃO TOTAL** |  |

**OBSERVAÇÃO**: 1) O candidato deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado; 2) O candidato deve preencher o Anexo B; 3) O candidato deve enviar cópias dos documentos que comprovem sua pontuação; 4) Em caso de não observância das solicitações 1, 2 e 3, o candidato será desclassificado. 5) somente será considerada a pontuação referente aos últimos três anos.